



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 44/2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o feriado do **Dia da Consciência Negra**, celebrado em **20 de novembro**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado do dia 20 de novembro.

Art. 2º - Os serviços essenciais, quando houver, deverão manter escala mínima de funcionamento, sob responsabilidade da Chefia Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 de novembro de 2025.

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal